Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

222

Indicação N.º 457/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Recuperação das ruas de Novo Cravinhos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a urgente recuperação das ruas de Novo Cravinhos e que se encontram no mais completo abandono. As motoniveladoras da Prefeitura passam dentro daquela Vila para a conservação das estradas municipais e, por incrível que pareça, não executam qualquer reparo nas suas vias públicas. Estaria havendo discriminação contra o povo de Novo Cravinhos por causa da derrota sofrida pela Coligação naquela localidade nas últimas eleições ? Se o motivo de tanto descaso for este, não se justifica, pois o exercício da democracia não pode sofrer represálias por parte dos detentores do poder. Na semana passada uma motoniveladora da Prefeitura trabalhou naquela região, inclusive ficou estacionada no período noturno em Novo Cravinhos e, para surpresa geral, não executou nenhum serviço de recuperação ou conservação das ruas.

Proj. 420/89

Sala das Sessões,

Em 14 de agosto de 1989

José Marques Campoy

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 14/8/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC Nº 12.106/89

14/08/89

Diretor de Secretaria